



PORTARIA Nº 692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre retificação de Portaria"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1721, de 27 de agosto de 2009;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1370, de 07 de dezembro de 2020;

Considerando o Memorando nº 323/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Considerando correção do item 03 do artigo 1º da Portaria nº 681, de 19 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR, item 03 do artigo 1º da Portaria nº 681, de 19 de dezembro de 2022, substituindo a servidora Daniela Aparecida de Oliveira Fidelis, matrícula 17931, pela servidora abaixo identificada, devido erro de digitação na matrícula:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Daniela Domiciano Castilho	21421	392.195.048-12
Cargo Efetivo		
Assistente Social		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2022.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal